



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 118/2019 - CCJ
Projeto de Lei nº 88/2019

Relator Designado: Francisco de Assis da Silva - PSD

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é instituir e incluir **NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA DO SHRINERS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

De início, cumpre observar que, de acordo com o artigo 173, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa legislativa está em consonância com a legislação vigente, vez que o projeto é de autoria de vereador.

A presente propositura prevê que o “**Dia do Shriners**”, deverá ser celebrado anualmente no dia 06 de Junho.

A proposta não apresenta ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Ante o exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

